

**EDITAL N.º 121/2011 – GS/SEED**

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que confere a Resolução nº 334/2011 – GS/SEED, de 14/02/2011, e tendo em vista o Concurso Público de Professor do Quadro Próprio do Magistério, estabelecido pelos Editais n.º 09, 10, 11 e 12/2007 - GS/SEED, todos de 27/09/2007, e Edital n.º 105/2011 – GS/SEED, de 03/11/2011, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

1.O resultado da Avaliação Médica dos candidatos convocados pelo Edital n.º 105/2011 - GS/SEED, de 03/11/2011, aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas para o provimento no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério, conforme consta nos Anexos I e II deste Edital.

2. São considerados desistentes do Concurso Público regulamentado pelos Editais já mencionados, os candidatos relacionados no Anexo II deste Edital, por não atenderem à convocação imposta através do Edital n.º 105/2011 – GS/SEED, de 03/11/2011.

Curitiba, 09 de dezembro de 2011.

Jorge Eduardo Wekerlin  
Resolução nº 334/2011 – GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral